



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal  
Gabinete  
Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal

ATA - SEDES/GAB/CONSEA

**1ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO, DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEA/DF, BIÊNIO 2023/2025, REALIZADA NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2023.**

**PAUTA**

1. **Abertura da plenária;**
2. **Justificativas de ausências dos (as) conselheiros (as), conforme Regimento Interno do CONSEA/DF;**
3. **Leitura e aprovação da pauta do dia;**
4. **Apresentação/aprovação do Regulamento da 6ª CDSAN - Conselheira Luíza Torquato, coordenadora da comissão de conferências.**

**-inscrições geral; governo, cotas; convidados; eleição de delegados.**

5. **Apresentação da Cozinha Solidária do Sol Nascente/Pôr do Sol, como colaborador Consea/DF - Fabiano Monteiro - coordenador do MTST**
6. **Considerações Finais**
7. **Encerramento**

**PARTICIPANTES**

Conselheiros Sociedade Civil

Aliança pela Alimentação Saudável	Luíza Lima Torquato	Titular
	Albaneide Peixinho	Suplente
Associação Vida Inteira - Tumba Inzo A'na Nzambi	Thatianny Alves de Lima Silva	Suplente
Cáritas Brasileira	Jaime Conrado	Titular
Centro Brasileiro de Estudos em Saúde	Antonia Sheila Gomes Lima - Presidenta do Consea/DF	Titular
Colégio Mão Amiga João Paulo II	Rodrigo Goes Moreira	Titular
Movimento Negro Unificado	Renata Parreira Peixoto	Titular
Observatório de Políticas de SAN (OPSAN/UNB)	Beatriz Oliveira Blackman Machado	Titular
Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultural do GDF (Sindsasc)	Clayton de Souza Avelar	Suplente
WWF Brasil	Abílio Vinícius Barbosa Pereira	Titular

Conselheiros Governo

Casa Civil	Patrícia Ferreira Moura de Souza	Suplente
Centrais de Abastecimento do DF	Amir Gomes Nogueira	Suplente
Companhia de Saneamento Ambiental	Maxwell S. de Souza Paiva	Suplente
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural	Letícia P. Gomes Martinez	Suplente
Secretaria de Estado de Agricultura e abastecimento	Lúcio Flávio da Silva	Suplente
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	Vanderlea Cremonini	Suplente
Secretaria de Estado de Educação	Juliane de Jesus Moura Santos	Suplente
Secretaria de Estado de Justiça	Luiz Gustavo Ribeiro de Sousa	Suplente
Secretaria de Estado de Saúde	Carolina Rabelo Gama	Suplente
Secretaria de Estado do Meio Ambiente	Rachel B. Sigmaringa	Suplente
Serviço de Limpeza Urbana	Isabele Novais Oliveira	Suplente

Colaboradores

Lidiane Pires – Secretária Executiva do Consea

Leilane Ruas – Assessora do Consea

Lilian Vaz – Técnico em Assistência Social - Consea

Felipe Gomes – Secretário Executivo da Caisan

No dia cinco do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniram-se, em ambiente virtual da plataforma zoom, os membros do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal para realização da Plenária extraordinária do mês de outubro do Consea/DF.

A Presidenta, Senhora Sheila Lima, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, em seguida passou a palavra para Subsecretária de Segurança Alimentar e Nutricional, a senhora Vanderlea Cremonini que saudou a todos.

A Secretária Executiva do Consea/DF, Senhora Lidiane Pires, informou que tem uma Plenária pré-agendada para o dia 07/11/2023, formato presencial. Tendo em vista que a 6ª CDSAN será nos dias 26 e 27 de outubro, sugeriu a alteração da reunião plenária presencial para o dia 28/11/2023.

A Senhora Sheila informou que para ter uma maior quórum de participação o ideal seria fazer a plenária na modalidade híbrida ou no totalmente no formato virtual. E sugeriu fazer essa plenária presencial, talvez numa confraternização de final de ano.

A Senhora Lidiane Pires informou que não tem os instrumentos necessários para fazer uma reunião híbrida, e pontuou que considera relevante para o Conselho que tenham mais reuniões presenciais.

A Senhora Sheila sugeriu que essa pauta referente a alteração de data da próxima reunião plenária ordinária seja votada ao final da presente reunião, para não prejudicar a agenda dos participantes da Cozinha Solidária do MTST.

O Senhor Fabiano Monteiro, coordenador do MTST/DF, iniciou sua apresentação informando que a Cozinha Solidária fica localizada no trecho 2 do Sol nascente. A Cozinha Solidária do sol nascente tem um atendimento médio de 120 pessoas por dia, e busca atender a comunidade local. Conta com parceria e apoio da Universidade de Brasília, contemplado com uma horta totalmente orgânica. Faz um trabalho para além da segurança alimentar, pois a cozinha não é só alimento, faz trabalhos como oficina de tempero, dá aula de reforço, aula pintura. Informou que no Brasil existem 46 cozinhas solidárias do MTST, e que elas têm uma incidência muito grande em toda comunidade. Informou que as cozinhas solidárias ganharam importância durante a pandemia de covid-19, fornecendo alimentos gratuitos em um cenário de profunda crise socioeconômica.

A cozinheira da Instituição, senhora Juraides Rodrigue, contextualizou que tem muitas crianças que não gostam de saladas, mas na Instituição são encorajadas a experimentar. Elas ensinam a plantar e a colher e a consumir o alimento. Desenvolvem o projeto criança saudável. A cozinha solidária não é só dar o alimento, tem um papel de desenvolvimento e incidência em toda a comunidade. Além da entrega de comida, a cozinha solidária faz atividades sobre educação nutricional, atividades junto a Unidades Básicas de Saúde, medida de peso, altura, roda de psicólogo. Fala sobre o impacto positivo que as cozinhas solidárias tem em todo território. Além deste trabalho com as crianças, existe outro com as famílias para potencializar o desenvolvimento de cada família. A Cozinha tem uma ação abrangente.

O Senhor Fabiano informou que a cozinha solidária do MTST tem uma nutricionista e uma técnica em enfermagem. Estas, presentes na reunião, exemplificaram alguns trabalhos feitos na cozinha solidária, dentre eles o acompanhamento com as famílias, ensinando as mulheres a fazerem a reciclagem dos óleos, plantar, e a ajuda escolar para as crianças e adolescentes.

O Conselheiro Abílio Vinicius parabenizou o trabalho realizado pelo MTST e disse que é importante ter a participação da cozinha dentro do Consea/DF. É uma importante forma de erradicar a fome de forma prática.

A conselheira Beatriz Oliveira demonstrou satisfação com a representação do MTST no Consea/DF. O OPSAN é parceiro da Cozinha Solidária.

A Senhora Sheila informou que a ideia proposta é que as cozinhas solidárias agreguem nas ações que o Consea/DF vem realizando. Ela considera as cozinhas mais que um equipamento público e sim uma política pública e um espaço de discussão.

O conselheiro Jaime indagou qual seria o papel de colaborador no Consea.

A Senhora Sheila respondeu que esse é um dos pontos previstos no regimento interno do Consea, para contribuir nas ações do Conselho.

O Senhor Jaime pontuou que precisaria de outro pleno para votação para que outras entidades também possam entrar como colaboradores. Talvez ter uma reunião exclusiva para isso.

A Senhora Sheila fez a proposta ao pleno de que essa deliberação seja feita no presente momento, visto que tem quórum suficiente. Informou que a região do Sol nascente é um dos territórios que mais sofrem com insegurança alimentar.

A Senhora Renata Parreira parabenizou as mulheres do MTST. Disse que esse trabalho é importante e necessário. E que na visão dela o Consea vai lucrar muito em ter a cozinha solidária do MTST como colaboradora. Destacou a importância do trabalho assistencialista no território e a cozinha solidária pode ser parceira do Consea/DF assim como outras instituições.

O Senhor Fabiano disse que tem grande dificuldade de acesso nos espaços governamentais. Informou que são lembrados, mas muitas vezes não são convidados para participar de alguns movimentos. Mas a participação no Consea/DF pode trazer mais visibilidade ao movimento, mais estrutura e mais aceitação pela sociedade.

O Senhor Jaime explicou que a sua fala é de apoio a essa aproximação do MTST no Consea/DF. Na opinião dele não precisa de votação, porém é preciso convidar outras cozinhas solidárias para colaborar com o Consea, não só o MTST.

Colocado em votação pela Presidente, todos presentes demonstraram consenso, via chat, para que a cozinha solidária do MTST seja uma colaboradora do Consea DF, com direito a voz, não a voto.

A Senhora Luiza Torquato explicitou que considera super relevante o trabalho das cozinhas solidárias e a tentativa de espaço do MTST no Consea/DF.

Passando ao próximo ponto de pauta, a Senhora Luiza conduziu falando dos pontos que ainda não haviam consenso sobre o regulamento da 6ª CDSAN. Primeiro, sugeriu incluir a seguinte redação:

Art. 14. Poderão atuar, na qualidade de convidados(as) e/ou de observadores(as), com direito à voz, representantes de órgãos, entidades ou instituições nacionais e internacionais com atuação de relevância na área de Segurança Alimentar e Nutricional e setores afins, devidamente inscritos(as), mediante critérios a serem estipulados e comunicados pela Comissão Organizadora, até o limite máximo de 20 (vinte) pessoas.

Posteriormente, frisou o seguinte texto:

Art. 16.

d - 36 (trinta e seis) vagas para servidores do Governo do Distrito Federal que serão distribuídas pela Caisan, de modo a contemplar os servidores de pastas que atuam na temática de SAN.

O principal ponto de debate foi sobre os critérios para inscrição nas vagas da sociedade civil organizada. Apontou 3 propostas:

Art. 17A. As inscrições serão aceitas por ordem de chegada por meio de formulário eletrônico que apresenta, dentre outras informações, a autodeclaração de cotas, e permanecerão abertas até o limite de vagas existentes.

Art. 17B. As inscrições serão aceitas por ordem de chegada por meio de formulário eletrônico que apresenta, dentre outras informações, a autodeclaração de cotas, e permanecerão abertas até o limite de vagas existentes.

Parágrafo Único. Caso o número de inscritos exceda o limite de vagas previsto, as inscrições serão previamente analisadas pela Comissão Organizadora e haverá a restrição de 3 (três) conferencistas por organização social ou coletivo de movimento social.

Art. 17C. As inscrições serão aceitas por ordem de chegada por meio de formulário eletrônico que apresenta, dentre outras informações, a autodeclaração de cotas, e permanecerão abertas até o limite de vagas existentes.

Parágrafo Único. Caso o número de inscritos exceda o limite de vagas previsto, as inscrições serão previamente analisadas pela Comissão Organizadora e será dada preferência aos conferencistas que atendam aos seguintes critérios, respectivamente:

I – Apresentem comprovação de participação em organização social ou coletivo de movimento social;

II – Tenham participado de alguma Conferência Livre de SAN do DF.

Após longo e debate, a Senhora Luiza realizou votação via chat nas opções do artigo 17 do Regulamento. Os Conselheiros votaram na opção 17 A. As inscrições serão aceitas por ordem de chegada por meio de formulário eletrônico que apresenta, dentre outras informações, a autodeclaração de cotas, e permanecerão abertas até o limite de vagas existentes.

Outros artigos consensuais:

Art. 22. Cada representante da sociedade civil terá que apresentar sua candidatura publicamente na plenária.

Art. 23. A delegação do DF, conforme deliberação prévia do CONSEA Nacional, será formada por 32 delegados, sendo  $\frac{1}{3}$  (11 delegados) indicados pelo Governo do Distrito Federal e  $\frac{2}{3}$  (21 delegados) representantes da sociedade civil organizada, escolhidos em plenária, dos seguintes segmentos:

Explicou que será destinado uma vaga de delegado para concorrência do segmento de catadores de materiais recicláveis, uma vez que foi pedido pela conselheira Antonia na reunião plenária de 19/09/2023. Assim a distribuição ficará da seguinte maneira:

1 (uma) vaga nata para a presidenta do Consea-DF;

1 (uma) vaga para representante de povos indígenas;

1 (uma) vaga para representante de comunidades quilombolas;

2 (duas) vagas para representantes da população negra;

1 (uma) vaga para representante de outros Povos e Comunidades Tradicionais;

1 (uma) vaga para representante de Pessoa com Deficiência;

1 (uma) vaga para representante refugiado ou imigrante;

1 (uma) vaga para representante LGBTQIAPN+;

2 (duas) vagas para representantes de pessoas em situação de rua ou representantes de catadores de materiais recicláveis, ou para representantes da agricultura familiar;

E que desta forma, restarão 10 (dez) vagas para representantes da sociedade civil em geral.

A Senhora Luiza fez a votação via chat sendo aprovada essa distribuição.

A Senhora Sheila solicitou revisar o item do regulamento que se refere a comprovação da participação social. Explicou que nas inscrições precisam ter um local para colocar qual entidade o representante faz parte. Com relação à ordem de chegada, ela acha que seria interessante fazer um planejamento de até quantos cidadãos vão se inscrever, e solicitar uma carta de indicação para comprovar que o cidadão tem participação na Instituição. Sugeriu que na inscrição seja solicitado o nome da instituição a que a pessoa está vinculada, e envio de comprovação, como, por exemplo, ata do coletivo, rede, ou movimento social. Sugeriu ainda usar os critérios da seleção de entidades para o Consea/DF. A Senhora Sheila não concorda que o participante possa fazer uma autodeclaração de vinculação à entidade.

A senhora Luiza informou que a Comissão temática de Conferências tinha pensado em fazer somente um formulário de autodeclaração.

A Senhora Renata disse que essas possibilidades de inscrição foram discutidas exaustivamente durante algumas reuniões da comissão temática de conferências e que chegaram a conclusão de que precisaria de uma comissão para fazer seleção.

A Senhora Sheila se disponibiliza para fazer parte dessa Comissão de seleção das inscrições.

O Senhor Rodrigo também se disponibilizou via chat para fazer parte dessa Comissão de seleção das inscrições.

A Senhora Carolina Gama explicou que tem que se pensar em quantas vagas serão oferecidas. E no caso de exceder o número de vagas, ter uma solução já pensada

A Senhora Beatriz, disse que precisa ter mais atenção na questão dos delegados.

A Senhora Renata disse que tem a impressão que o pleno ainda não tem maturidade para fazer a votação quanto a inscrição da 6ª CDSAN.

Após longo e exaustivo debate, restou a decisão de que as inscrições para sociedade civil geral serão por ordem de chegada unicamente. E que para se candidatar a delegado (a) o interessado deverá estar vinculado a alguma instituição da sociedade civil organizada e apresentar um documento, carta de indicação, ou outro que o substitua, para comprovar que está representando a instituição.

Também foi discutido a forma de votação para os delegados na plenária. Foi aprovado que cada conferencista poderá votar em apenas 1 delegado da sociedade civil. A comissão de conferências irá elaborar a metodologia se será por meio do crachá ou cédula de votação.

Ao final da reunião a Secretária Executiva Lidiane Pires questionou ao pleno quanto a proposta de alteração de data da última plenária do ano com sugestão de 28/11/2023. A proposta foi acolhida e aprovada. Ficou definido que a data da próxima plenária ordinária será no dia 28/11/2023, no formato híbrido.

A Presidente do Consea/DF, Sheila Lima deu alguns informes quanto as reuniões que teve com os parlamentares na Comissão Temática de Advocacy. Pontuou que o 3º PDSAN foi aprovado na época da pandemia e muitas ações não têm orçamento definido, o que prejudicou o acompanhamento e execução do plano. Sheila disse que vai convocar uma reunião da Mesa Diretiva, para tratar desse assunto.

A Senhora Beatriz disse que teve reunião da Comissão Temática de Monitoramento sobre o PDSAN recentemente e informou que tudo será rediscutido, e que o prazo está bem curto, tendo em vista a proximidade da 6ª CDSAN.

A Senhora Renata Parreira pontuou que considera importante fazer esse monitoramento do que foi feito em termo de Plano.

## ENCAMINHAMENTOS

1. A cozinha solidária do MTST será uma colaboradora do Consea DF nos termos do regimento interno;
2. Na 6ª CDSAN poderão atuar, na qualidade de convidados(as) e/ou de observadores(as), com direito à voz, representantes de órgãos, entidades ou instituições nacionais e internacionais com atuação de relevância na área de Segurança Alimentar e Nutricional e setores afins, devidamente inscritos(as), mediante critérios a serem estipulados e comunicados pela Comissão Organizadora, até o limite máximo de 20 (vinte) pessoas.
3. Haverão 36 (trinta e seis) vagas para servidores do Governo do Distrito Federal que serão distribuídas pela Caisan, de modo a contemplar os servidores de pastas que atuam na temática de SAN.
4. As inscrições serão aceitas por ordem de chegada por meio de formulário eletrônico que apresenta, dentre outras informações, a autodeclaração de cotas, e permanecerão abertas até o limite de vagas existentes. As inscrições para sociedade civil geral serão por ordem de chegada unicamente, até o limite de vagas disponíveis.
5. Cada representante da sociedade civil terá que apresentar sua candidatura publicamente na plenária.
6. Será destinada uma vaga de delegado para concorrência do segmento de catadores de materiais recicláveis, uma vez que foi pedido pela conselheira Antonia na reunião plenária de 19/09/2023. Assim a distribuição ficará da seguinte maneira:

1 (uma) vaga nata para a presidenta do Consea-DF;

1 (uma) vaga para representante de povos indígenas;

1 (uma) vaga para representante de comunidades quilombolas;

2 (duas) vagas para representantes da população negra;

1 (uma) vaga para representante de outros Povos e Comunidades Tradicionais;

1 (uma) vaga para representante de Pessoa com Deficiência;

1 (uma) vaga para representante refugiado ou imigrante;

1 (uma) vaga para representante LGBTQIAPN+;

2 (duas) vagas para representantes de pessoas em situação de rua ou representantes de catadores de materiais recicláveis, ou para representantes da agricultura familiar;

10 (dez) vagas para representantes da sociedade civil em geral.

1. Cada conferencista poderá votar em apenas 1 delegado da sociedade civil. A comissão de conferências irá elaborar a metodologia se será por meio do crachá ou cédula de votação.
2. Para se candidatar a delegado (a) o interessado deverá estar vinculado a alguma instituição da sociedade civil organizada e apresentar um documento, carta de indicação, ou outro que o substitua, para comprovar que está representando a instituição.
3. A Presidente Sheila convocará reunião da Mesa Diretiva para falar sobre acompanhamento e execução do 3º PDSAN;
4. Próxima plenária será em 28/11/2023 no formato híbrido ou totalmente virtual a depender de estrutura de sala e tecnologia;

Nada mais havendo a tratar, às 17h40 a reunião foi encerrada, da qual se lavrou a presente ata a ser assinada pela Presidenta do Consea-DF Sheila Lima e pela Secretária Executiva Lidiane Pires.



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Sheila Gomes Lima, Usuário Externo**, em 04/12/2023, às 19:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LIDIANE DE MATOS PIRES - Matr.0283102-3, Secretário(a) do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal**, em 20/12/2023, às 11:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=126866169](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=126866169) código CRC= 3F474A5B.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Sia Trecho 8 Lote 275 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s): 3773-7186  
Sítio - [www.sedes.df.gov.br](http://www.sedes.df.gov.br)